



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
Bancada Parlamentar Emedebista**

**PROJETO DE LEI Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2022
(Bancada Parlamentar Emedebista)**

Dispõe sobre a denominação da Rua Luiz dos Santos Filho – “Luiz Calaverno”, no Distrito de Vila Maia e dá outras providências.

A Bancada Parlamentar Emedebista, no uso de suas legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiz dos Santos Filho – “Luiz Calaverno”, o logradouro público sem denominação, localizado na popular “Rua da Pedra”, com início a margem do acesso principal de Vila Maia, em frente à residência da ex-professora do município, Graças Barros, até a frente da casa do popular “Sr. Loinha”, no Distrito de Vila Maia, em Bananeiras.

Art. 2º Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 14 de março de 2022

**Alex Mota de Fontes
Vereador MDB**

**José Marcelo Bezerra da Silva
Vereador MDB**

**Antonio Marques Batista
Vereador MDB**

**Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Vereadora MDB**

**Gilson Rosário da Silva
Vereador MDB**

**Yrajá Ferreira de Sousa
Vereador MDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
Bancada Parlamentar Emedebista

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao Sr. Luiz dos Santos Filho, ex-vereador, atuante em Vila Maia, cujo nome também carrega o Plenário da Câmara Municipal de Bananeiras. Conhecido por Luiz Calaverno, sempre teve uma trajetória ligada à política, além de sempre ter trabalhado em prol da população. Além do quesito de homenagem, a denominação da Rua auxiliará na organização urbana da cidade, facilitando assim a possibilidade de numeração e cadastros.